# Ata

Reunião de Câmara Municipal

## Salão Nobre dos Paços do Concelho

## Reunião Ordinária de 07-10-2026

## Ata nº 20

| Membros da Câmara Municipal | Cargo | P/F/S |
|---|---|---|
| José Albano Esteves Domingues | Presidente da Câmara Municipal | P |
| José Adriano Esteves Lima | Vereador | P |
| Manuel José Cardoso Rodrigues | Vereador | P |
| Verónica Fernandes Solheiro | Vereador | P |
| Liliana Alexandra Alves Gonçalves | Vereador | P |

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 30-09-2026

| | |
|---|---|
| Operações Orçamentais | 899 129,58€ |
| Operações de Tesouraria | 575 499,45€ |

Início da reunião: 14:50 horas

**Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por agradecer a presença e por apresentar os seus cumprimentos a todos os senhores Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos técnicos do Município presentes na sala e ao público que se encontrava a acompanhar a reunião presencialmente e através da transmissão *online*.

Sendo uma reunião pública, informou que a ordem de trabalhos era composta por três pontos, correspondendo o primeiro ao período de antes da ordem do dia, onde podem ser apresentados e discutidos vários assuntos do interesse para o Município, o segundo ao período da ordem do dia, onde são votados os assuntos elencados na ordem de trabalhos, e, por fim, o terceiro e último momento correspondente ao período de intervenção do público.

## I – Período de Antes da ordem do dia

Antes de proceder à apresentação do balanço da atividade do Executivo Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos senhores Vereadores presentes se se pretendiam inscrever para intervir neste período da ordem de trabalhos, tendo-se registado as inscrições do senhor Vereador José Adriano Lima e da senhora Vereadora Verónica Solheiro.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal fez um ponto de situação das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no intervalo compreendido entre o dia 23 de setembro e a presente data, dia 7 de outubro de 2026, tendo iniciado com o relato da sua participação, no dia 25 de setembro de 2026, no seminário intitulado "*Passos na Paisagem Biodiversa da Peneda-Gerês*", uma iniciativa promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), que teve lugar na Porta de Lamas de Mouro, em pleno Parque Nacional da Peneda-Gerês. Manifestou a honra do Executivo em participar neste certame, interpretando-o como um claro sinal de visibilidade e de reconhecimento institucional pelo trabalho ali desenvolvido. Disse que o evento reuniu cerca de uma centena de participantes em representação de organismos diversos, como a ADERE Peneda-Gerês, a Adriminho, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), contemplando uma sessão de abertura, uma caminhada, um momento de convívio ao almoço e um painel de oradores na parte da tarde. Destacou que a intervenção do Município permitiu estabelecer pontes entre a realidade regional e a realidade local, com enfoque no setor da pastorícia extensiva e na sustentabilidade do território, tendo defendido, no seu discurso, que a presença ativa dos pastores é crucial para a gestão natural de combustíveis e para a fixação de populações e tendo sintetizado o lema central do evento na premissa de que "*sem pastores não há biodiversidade*".

De seguida, deu ênfase à primeira transmissão *online* da sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2026, que classificou como um momento histórico, que permitiu aos cidadãos acompanhar de forma direta a atividade dos eleitos locais. Referiu que foram, contudo, assinaladas algumas vicissitudes técnicas e cortes ou interrupções na transmissão, decorrentes de anomalias detetadas no microfone do púlpito, tendo ficado determinada a



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

necessidade de o Executivo proceder à aquisição de um novo equipamento antes da próxima sessão, em ordem a assegurar que as futuras transmissões decorram sem a referida falha técnica.

Pronunciou-se, seguidamente, sobre a associação do Executivo Municipal à apresentação oficial dos escalões de formação do Futsal Clube Alvarinho Melgaço, para a época desportiva 2026/2027, que teve lugar na tarde deste mesmo dia 26 de setembro, no Centro de Estágio de Melgaço. Enalteceu o trabalho de manifesto mérito que tem vindo a ser desenvolvido pela direção, equipas e *staff* técnicos e voluntários da referida associação desportiva.

Ainda sobre o dia 26 de setembro de 2026, comunicou a presença do Executivo no encerramento da exposição "Mulleres", patente na Casa da Cultura, uma exposição de inegável valor e beleza artística, nas vertentes da pintura e escultura, tendo realçado a presença do respetivo autor, Xulio Fontes. Transmitiu que este autor partilhou também o projeto de transformação da sua aldeia natal, na vizinha Ourense, numa "*aldeia de arte*", através da pintura de muros, fachadas de habitações devolutas, portas e janelas, sendo sua intenção efetuar uma visita institucional àquele local, face ao seu crescente potencial de atração turística na região raiana e lançando o desafio para que a população de Melgaço o faça também, até pela proximidade geográfica.

Passou, de seguida, a dar nota da inauguração, no dia 28 de setembro de 2026, das obras de requalificação do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne, que assinalou a conclusão de uma empreitada iniciada em agosto de 2025. Disse que o investimento, que rondou o montante de 1,6 milhões de euros, visou restituir a dignidade arquitetónica e artística ao espaço, incidindo sobre os interiores, a arte sacra e os retábulos. Referiu que a intervenção, executada pela empresa "Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro", permitiu a reabertura do templo ao culto comunitário, após um interregno de cerca de cinco anos. Transmitiu que o ato inaugural contou com a presença, e momento de bênção, por sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Viana do Castelo, D. João Lavrador, assim como do senhor Secretário de Estado da Cultura, Doutor Alberto Santos.

Posteriormente, comunicou a receção nos Paços do Concelho, também no dia 28 de setembro, do novo Comandante da Capitania do Porto de Caminha, o Capitão-de-Fragata João Ferraz Fernandes, que, sendo natural daquela localidade de Caminha, assinalou o seu regresso à região para assumir funções de elevada relevância para os municípios banhados pelo do Rio Minho. Disse que, nesta apresentação e reunião de trabalho, foram abordados os principais desafios ambientais e estruturais que afetam o troço internacional do rio, designadamente a proliferação de espécies exóticas invasoras, os fenómenos de erosão das margens, o assoreamento verificado na foz e as flutuações de caudais com impacto direto na atividade piscatória local.

Referiu, depois, que teve lugar, no dia 29 de setembro de 2026, a sessão de lançamento dos selos comemorativos do Marco N.º 1 de Portugal, sito em Cevide, freguesia de Cristóval, promovida em estreita parceria com a empresa "CTT – Correios de Portugal", assinalando o 162º



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

aniversário da assinatura do Tratado de Limites entre Portugal e Espanha. Comunicou que o projeto, impulsionado por Jorge Palhares, natural de Paderne e colaborador dos CTT, assume valor facial e filatélico, constituindo uma importante ferramenta de promoção internacional de Melgaço e de Cevide. Disse que o evento contou também com a presença de Mário Monteiro, a quem foi prestado público reconhecimento pelo seu contínuo empenho na valorização e salvaguarda do Marco N.º 1.

De seguida, expôs que o Executivo Municipal se fez representar por si, no dia 30 de setembro de 2026, no concelho de Arcos de Valdevez, na sessão de entrega de 32 habitações de cariz social, que foi presidida pelo senhor Primeiro-Ministro, Doutor Luís Montenegro, e pelo senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Engenheiro Miguel Pinto Luz. Destacou o compromisso público assumido pelo senhor Primeiro-Ministro relativamente ao plano de acessibilidades estruturantes para o Alto Minho, concertado e apresentado pelos dez municípios que integram o distrito de Viana do Castelo. Disse que, de entre as prioridades fixadas, mereceu especial destaque a futura variante de ligação aos concelhos de Valença, Monção e Melgaço, e reforçou a expectativa de concretização deste investimento estratégico, após este compromisso publicamente assumido pela figura maior do governo português.

Fez alusão, posteriormente, à participação do Executivo Municipal, no dia 1 de outubro de 2026, no Solar do Alvarinho, numa sessão de apresentação e degustação de produtos da marca "Artesanali´s", a pedido do seu promotor, Carlos Araújo. Disse que os referidos produtos, que englobam licores, chocolates e a cerveja artesanal, partilham a incorporação do vinho Alvarinho como elemento diferenciador. Salientou que estes produtos de qualidade reforçarão a oferta gastronómica na próxima edição da Festa do Espumante.

Transmitiu, ulteriormente, que, no domingo dia 4 de outubro de 2026, o Município acolheu no edifício dos Paços do Concelho, a pedido da respetiva Comissão de Festas, uma das duas Bandas Musicais participantes nas festividades religiosas em honra de Nossa Senhora do Rosário, em Paderne. Endereçou os seus parabéns à comissão organizadora e a toda a população pela excelente preservação de uma das manifestações religiosas e populares de maior relevo no concelho, a qual encerra tradicionalmente o ciclo festivo anual de Melgaço.

Ainda no âmbito da atividade do Executivo Municipal, no período de tempo que mediou entre a última e a presente reunião, o senhor Presidente da Câmara Municipal relatou a receção oficial, na manhã do dia 7 de outubro de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de Catalina Duque, Miss Internacional 2025, e de Lisandra Gonçalves, Miss Internacional Portugal 2026, esta natural da Ilha da Madeira. Transmitiu que esta visita, revestida de forte impacto mediático, teve como foco as boas práticas adotadas pelo Município nas áreas do ambiente, da cultura e do desenvolvimento sustentável. Enfatizou que a escolha de Melgaço para este acolhimento decorre do trabalho transversal levado a cabo pelos serviços municipais (com especial destaque para a pessoa do Dr. Eduardo Afonso e do Dr. Pedro Barbosa) e pelos parceiros e agentes locais, que culminou na atribuição do selo ouro na certificação de Melgaço como Destino Turístico



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Sustentável. Informou que foram apresentados quatro indicadores-chave do desempenho de Melgaço em matéria de sustentabilidade: a produção de energia através de fontes inteiramente renováveis, numa escala quinze vezes superior ao consumo global registado; o saldo carbónico negativo do território, com níveis de retenção de dióxido de carbono sete vezes superiores aos volumes emitidos; o registo da maior taxa de reciclagem da região do Alto Minho, fixada em 57%; e o índice de excelência de 99,58% aferido na qualidade da água distribuída pela rede pública. Concluiu a alusão a este momento, sublinhando que a referida visita institucional deve ser entendida como um claro testemunho do reconhecimento externo, o qual deve motivar e orientar todos os munícipes a concorrerem ativamente para a continuidade deste processo de sustentabilidade territorial.

Passou, de seguida, a apresentar os resultados estatísticos relativos às matrículas de novos alunos para o ano letivo de 2026/2027, na Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL) de Melgaço, após prévia audição do Diretor desta escola, Dr. Pedro Bezerra. Comunicou, neste particular, que, no que concerne à Licenciatura em Desporto e Lazer, para um universo de 70 vagas disponibilizadas, se registou a matrícula de 52 novos alunos, dos quais 46 ingressaram na primeira fase e 6 na segunda. Relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional (CteSP) em Treino Desportivo, disse que se registou o preenchimento de 36 vagas das 60 inicialmente colocadas a concurso, sendo 24 na primeira fase e 12 na segunda. No âmbito dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, detalhou que o Mestrado em Atividades de Fitness contabilizou apenas 5 candidatos, pelo que, face a este número insuficiente, ficou determinada a sua não abertura no presente ano letivo. Sobre o Mestrado em Desporto de Natureza, referiu que se registou um total de 15 candidatos - distribuindo-se 6 entre a primeira e a segunda fase e 9 na terceira fase —, encontrando-se a viabilidade da sua abertura sob criteriosa apreciação técnica. Referiu que, por sua vez, o Mestrado em Treino Desportivo alcançou as 25 candidaturas, com 19 registos nas duas fases iniciais e 6 na terceira fase, ao passo que o Mestrado em Fisiologia do Exercício e Promoção da Saúde obteve 19 candidatos, repartidos em 15 nas fases iniciais e 4 na fase complementar. Adicionalmente, assinalou com manifesto agrado o preenchimento integral das 4 vagas reservadas ao polo de Melgaço no âmbito do Doutoramento em Ciências do Desporto.

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que se encontra a decorrer o processo de auscultação e de reuniões de trabalho com as juntas de freguesia do concelho, estando igualmente agendado para a presente data um encontro formal com os senhores Vereadores do Partido Socialista, com vista à discussão alargada e preparação conjunta das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento para o ano de 2026.

Declarando nada mais ter a expor, da sua parte, no presente período da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores presentes, a senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, os técnicos do Município, o público que se encontrava presente na sala e o público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço

Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O senhor Vereador José Adriano Lima prosseguiu a sua intervenção, questionando sobre o valor específico da ligação rodoviária de Vila Nova de Cerveira-Melgaço enquadrada no pacote financeiro global publicamente apresentado, e delineado para o Alto Minho, de trezentos milhões de euros.

Prosseguiu, manifestando o seu profundo agrado pela conclusão das obras de reabilitação do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne, expressando públicas felicitações à comunidade local e a todas as entidades envolvidas no processo (Governo, Município, Junta de Freguesia e Comunidade).

Finda a intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a responder às questões por aquele levantadas, iniciando pela questão relacionada com a ligação rodoviária desde Vila Nova de Cerveira a Melgaço, sobre a qual esclareceu que, perante a inexistência, nesta fase, de um projeto de execução, não é possível quantificar um valor exato para a obra em questão, correspondendo aquele valor dos 300 milhões de euros a uma mera estimativa orçamental, que não foi, obviamente, feita por si, clarificando que a dotação de 300 milhões de euros constitui uma projeção financeira concebida pelos serviços técnicos da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) para a execução dos projetos estruturantes prioritariamente elencados pelos dez concelhos do distrito, não subsistindo, nesta fase, qualquer discriminação individualizada por cada uma das obras. Esclareceu ainda que não existem de momento cadernos de encargos, estudos de tráfego atualizados ou sequer a definição tipológica da via, sendo prematuro fixar valores específicos, sem embargo de assegurar que a referida ligação se encontra devidamente contabilizada e calendarizada para um horizonte de execução progressiva que pode ir de oito a dez anos. Explicitou ainda que o referido pacote engloba intervenções fulcrais na região, designadamente a alternativa rodoviária para Valença, Monção e Melgaço (classificada como de prioridade máxima), a ligação à fronteira da Madalena, a circular interna de Ponte de Lima, a ponte internacional de Caminha para Espanha e as vias internas de conectividade entre os concelhos de Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Monção.

Relativamente ao reconhecimento feito pelo senhor Vereador José Adriano Lima quanto às obras de requalificação do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne, o senhor Presidente da Câmara referiu ter tido o cuidado de, no ato da sua inauguração, ter endereçado um justo reconhecimento pelo esforço coletivo que norteou a intervenção, com especial enfoque para o papel desempenhado pelo Município, pelos respetivos Párocos (com particular relevo para o senhor Padre César Maciel), pelos técnicos do Município e pela direção de obra. Endereçou um agradecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne pelas diligências de sensibilização efetuadas junto da população para a deslocalização, na 1ª fase da obra, de sepulturas e enalteceu o espírito de sacrifício e colaboração demonstrado por toda a comunidade paroquial de Paderne, que se viu provada do culto na Igreja durante vários anos. Destacou que a candidatura submetida ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) garantiu um



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

cofinanciamento superior a um milhão de euros, operado em duas fases distintas. Por fim, felicitou o senhor Vereador José Adriano Lima por se ter associado a esta iniciativa de congratulação.

No que concerne o número de novos alunos da Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL), o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, ao contrário do que foi afirmado pelo senhor Vereador José Adriano Lima, os números de inscritos para a licenciatura no corrente ano não ficaram abaixo com relação ao ano anterior, em que se registou uma percentagem de inscritos que rondou, salvo erro, cerca de 60%, percentagem que julga ter sido até superada no presente ano. Disse que em sede de esclarecimento informativo promovido pela direção daquela instituição de ensino superior, foi explicitado que o ano de 2025 constituiu o primeiro exercício em que não se verificou o preenchimento total das vagas, não tendo os resultados do presente ano de 2026 ficado abaixo desse registo. Transmitiu que como principal causa para esta inflexão lhe foi apontada a situação de concorrência, de certa forma até desleal, por parte do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), no que respeita às exigências de contratação de docentes em regime de tempo inteiro, abrindo-se a perspetiva de se encetarem diligências institucionais junto do Ministério da Educação, Ciência e Inovação para focagem desta diferença de tratamento. Referiu que lançou um voto de confiança e um desafio ao Dr. Pedro Bezerra, no sentido de que a ESDL se continue a reinventar, potenciando a sua atratividade e desenhando novos cursos e graus académicos que atestem a sua inegável vitalidade.

Novamente confrontado pelo senhor Vereador José Adriano Lima sobre o valor específico da ligação rodoviária Vila Nova de Cerveira-Melgaço, o senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou o caráter prioritário e a relevância estratégica da nova infraestrutura rodoviária planeada para a região raiana. Enfatizou que o aspeto basilar reside na efetiva construção da obra e na inclusão do território neste eixo de modernidade, dadas as óbvias vantagens decorrentes na facilitação de deslocações (nomeadamente dos estudantes para os polos do IPVC), na captação de investimento privado, na fluidez da circulação turística e no acesso célere a cuidados de saúde diferenciados por parte da população melgacense. Concluiu que a prioridade absoluta reside na materialização física da empreitada, em detrimento das discussões acessórias sobre os montantes financeiros envolvidos, que a seu ver não é o que os deve preocupar. Ressaltou que, decorrendo a execução da empreitada do esforço financeiro de todos os cidadãos, urge adotar uma visão macroeconómica que privilegie as prementes necessidades da comunidade melgacense. Argumentou que, ao contrário do que sucede na cidade de Lisboa e nas respetivas áreas metropolitanas (onde os cidadãos beneficiam de uma vasta e diversificada rede de transportes públicos, incluindo a gratuitidade de passes sociais), os residentes das regiões periféricas financiam igualmente tais serviços sem deles usufruir diretamente. Comentou que, face a esta assimetria, foi preconizada uma estratégia de intervenção política assente no diálogo direto com o senhor Primeiro-Ministro e com o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, com o propósito de expor as especificidades locais e de reivindicar soluções de mobilidade financiadas também pelo esforço fiscal do interior, concluindo que nenhum argumento válido pode ser oposto a esta legítima pretensão territorial.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço

Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à senhora Vereadora Verónica Solheiro, que iniciou a sua intervenção com a apresentação de cumprimentos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos senhores Vereadores presentes, aos técnicos do Município e ao público presente na sala, bem como ao público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião.

Passou, depois, a dirigir um apelo à comunidade no sentido de apoiar dois jovens atletas locais, o Hugo Alves e o Miguel Alves, que irão representar Portugal na Taça da Europa de Patinagem Artística, em representação da associação desportiva local "Melgaço em Patins". Explicou que a participação na referida competição internacional, a realizar-se na Alemanha, exigirá uma permanência prolongada de vários dias para a realização de treinos oficiais e provas, importando custos logísticos significativos. Informou que, para viabilizar financeiramente a deslocação dos atletas e do respetivo corpo técnico, a associação e diversos agentes locais irão promover um conjunto de iniciativas de caráter solidário, estando já agendada a divulgação de uma dessas ações para a próxima sexta-feira, dia 9 de outubro. Desafiou, por conseguinte, toda a população a mobilizar-se e a manifestar o seu orgulho e apoio para com os referidos jovens desportistas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal associou-se a este manifesto de reconhecimento institucional, sustentando que o sucesso desportivo dos jovens atletas é o corolário de um trabalho árduo, pautado pelo suor e pelo empenho pessoal. Realçou o papel insubstituível desempenhado pelas famílias, pelos professores, pelos voluntários e pela direção e equipa técnica da associação desportiva. Aludiu, num tom de reconhecimento do esforço, ao encargo financeiro acrescido que se coloca neste momento às famílias para suportar a viagem à Alemanha, sublinhando que esta mobilização comunitária reflete o dinamismo, a união e a solidariedade do povo e do concelho de Melgaço, demonstrando que os atletas não se encontram isolados neste percurso. Destacou, de entre as iniciativas beneméritas, uma atividade originalmente idealizada para ter lugar num estabelecimento comercial, tendo sobre a mesma explicitado que, nos moldes inicialmente equacionados, a iniciativa colidia com as restrições legais aplicáveis aos jogos de fortuna e azar, cuja prática é vedada a associações ou estabelecimentos desprovidos da devida licença de operação de sala de jogos ou casino. Esclareceu que, todavia, a ação foi devidamente reestruturada, e validada pelo corpo técnico do Município, tendo obtido o despacho favorável por parte do Executivo Municipal. Informou ainda que, de entre outras iniciativas programadas para mitigar os custos logísticos que de outro modo onerariam exclusivamente as famílias, foi anunciada a realização de um evento com a participação de jovens artistas musicais nas Termas do Peso. No que concerne ao apoio institucional direto por parte do Município, clarificou que, por força das limitações legais e orçamentais adstritas ao contrato-programa anual em vigor com a associação desportiva "Melgaço em Patins", não se torna juridicamente possível proceder a um incremento financeiro direto extraordinário, tendo clarificado, contudo, que o Município assegurará canais alternativos de captação de receitas, designadamente através da concessão da exploração, por parte da Associação, do ponto de cafetaria em eventos municipais futuros.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Findas as intervenções no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – Período da Ordem do dia

**Administração Municipal**

255. Presente, para efeitos de análise e votação, a Ata n.º 19, de 23-09-2026.

No âmbito do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a ata n.º 19 foi atempadamente remetida aos senhores Vereadores. Ressalvou que, não obstante a ocorrência de pontuais e ocasionais constrangimentos de calendário, impera nos serviços municipais uma rigorosa diligência no encaminhamento e disponibilização da documentação de suporte às reuniões.

Posto isto, colocou o assunto à discussão, e, perante a total inexistência de pedidos de retificação ou propostas de alteração ao texto, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade dos membros com direito de voto, aprovar a ata n.º 19, de 23-09-2026, não tendo participado na votação o senhor Vereador José Adriano Lima, por não ter estado presente na reunião a que a referida ata diz respeito.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

256. Justificação de faltas.

Neste ponto, apresentou justificação de falta à reunião n.º 19, de 23-09-2026, o senhor Vereador José Adriano Lima, por motivos profissionais.

Verificado que a respetiva comunicação deu entrada nos serviços em tempo oportuno e em total conformidade legal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

**Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

257. Presente, para efeitos de aprovação, a proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à análise conjunta dos assuntos n.ºs 257 e 258, ambos subordinados à concessão de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar e respeitantes a candidaturas submetidas de forma extemporânea. Explicitou que as propostas técnicas dos serviços municipais convergiam no sentido da atribuição do primeiro escalão de apoios para ambos os casos, fixado no montante de 120,00 €uros para a cobertura de despesas de alojamento e alimentação. No que concerne ao assunto n.º 257 transmitiu que a extemporaneidade do requerimento se prendeu com a recente transferência de estabelecimento de ensino de uma aluna, inserida num agregado familiar monoparental. Quanto ao assunto n.º 258, também relativo a um agregado monoparental, transmitiu que a ultrapassagem do prazo regulamentar decorreu do manifesto desconhecimento inicial acerca da entidade competente para a instrução do processo, cumulado com alegados impedimentos de ordem laboral que inviabilizaram o cumprimento dos prazos estipulados.

Obtida a anuência de todos os senhores Vereadores para a votação conjunta de ambos os assuntos (n.ºs 257 e 258), e não tendo havido pedidos de intervenção, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes das informações n.ºs 10853, de 17-09-2026 (assunto n.º 257) e 11166, de 24-09-2026 (assunto n.º 258), e no uso da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da atribuição do 1.º escalão de apoio às respetivas alunas, no valor de 120,00 €uros para cada uma delas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

258. Presente, para efeitos de aprovação, a proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 11166, de 24-09-2026, e no uso da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme já exarado no antecedente assunto, a aprovação da atribuição do 1.º escalão de apoio à aluna, no valor de 120,00 €uros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço

Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

259. Presente, para efeitos de aprovação, as normas de Participação na Festa do Espumante 2026, que ficarão anexas a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal relembrou que a aprovação das normas de Participação na Festa do Espumante 2026, por parte do órgão colegial, constitui um trâmite processual obrigatório e habitual na orgânica municipal. Realçou, no plano estratégico, o estatuto do espumante como um produto endógeno de forte pendor diferenciador, alicerçado no potencial vitivinícola da casta rainha do concelho, a casta Alvarinho (da sub-região de Monção e Melgaço). Esclareceu, outrossim, que a edição do corrente ano sofrerá um diferimento cronológico de uma semana, passando a sua realização para o mês de dezembro, período tradicionalmente associado às festividades natalícias e à iluminação festiva. Argumentou que este evento visa a valorização do solo, das especificidades do microclima raiano, do saber-fazer e das técnicas de cultivo locais, constituindo uma aposta concertada no desenvolvimento da viticultura, do enoturismo, da hotelaria, da restauração, do alojamento local, dos desportos de natureza e da dinamização cultural.

Ainda no âmbito da preparação do certame, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, em sede de reunião preparatória prévia mantida com os agentes económicos locais, ficou estabelecido que o período de inscrições decorrerá integralmente ao longo do mês de outubro de 2026, devendo as mesmas ser formalizadas através da plataforma digital Microsoft Forms. Mais referiu que as matérias de cariz mais específico, designadamente a fixação dos preços de venda ao público dos produtos, serão devidamente analisadas e concertadas numa futura reunião de trabalho com a presença dos produtores envolvidos.

Pediu a palavra a senhora Vereadora Verónica Solheiro, que procedeu à análise minuciosa das referidas normas de participação, estabelecendo um paralelo comparativo com as normas do ano de 2025. Na sua intervenção começou por assinalar a já mencionada alteração de data para o mês de dezembro, observando que, se na sua génese a Festa do Espumante foi idealizada como de resposta à sazonalidade turística em época baixa, a seu ver a sua transposição para o período natalício introduzirá uma dinâmica substancialmente distinta no tecido comercial do concelho.

Prosseguindo com a análise do documento, aquela Vereadora manifestou preocupação face ao incremento de 50 euros na taxa de inscrição cobrada aos produtores, evidenciando que tal aumento replica a atualização de valores operada na Festa do Alvarinho e do Fumeiro. Questionou a introdução de novos custos relativos à difusão de spots publicitários num certame de escala mais contida comparativamente com a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, alertando para o risco de tal medida gerar disparidades de cariz económico entre os produtores locais, atendendo a que nem todos disporão de capacidade financeira para suportar custos publicitários adicionais no contexto de um evento mais pequeno.

Assinalou a deteção de uma potencial desconformidade numa grelha de horários e custos anexada às normas do evento.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Chamou, depois, a atenção para a omissão, nas presentes normas, de especificações técnicas dos equipamentos a disponibilizar pelo Município aos produtores, aspetos estes que disse constarem expressamente dos artigos 5º e 6º do Regulamento do ano transato. Argumentou que, tratando-se da cedência e utilização de equipamentos, a sua especificação técnica e quantitativa constitui uma exigência legal cuja validação carece de aprovação em reunião de Câmara, não devendo tal matéria ser remetida para uma reunião preparatória posterior à aprovação das normas, ressalvando achar por bem que tais decisões sejam tomadas em conjunto com os produtores.

Relativamente ao artigo 6º, focado nas novas normas de controlo de qualidade aplicáveis ao setor do fumeiro, considerou a introdução de tais critérios como globalmente positiva, embora tenha questionado a adequação das regras propostas, uma vez que parecem ser uma cópia das regras da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, um evento de maior dimensão. Citou, a título de exemplo, a obrigatoriedade de transformação de um número mínimo de quatro suínos, critério este que poderá não se coadunar com a menor escala da Festa do Espumante e com os exigentes prazos de cura requeridos para o produto. Questionou se estas novas imposições regulamentares haviam sido objeto de prévia auscultação e debate com os produtores de fumeiro do concelho.

Em sede de resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu convictamente a alteração do evento para o mês de dezembro, sustentando que a inserção na programação da época alta de Natal potenciará a atração de um maior fluxo de visitantes, sem prejuízo de reconhecer que o fator financeiro, relacionado com o facto de à data escolhida as pessoas já terem recebido o salário do mês de novembro, também pesou na tomada de decisão por parte do Executivo Municipal. Sublinhou a conveniência de proceder a um redesenho estrutural do evento, integrando-o estrategicamente nas dinâmicas festivas do final do ano civil.

No que respeita ao impacto orçamental dos eventos municipais, o senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou que estes certames (Festa do Alvarinho e do Fumeiro e Festa do Espumante) se consubstanciam como montras cruciais para a promoção internacional dos produtos endógenos. Revelou que o Município despende anualmente uma verba que ronda os 600.000 €uros com a organização conjunta da Festa do Alvarinho e do Fumeiro e da Festa do Espumante, uma verba de expressivo encargo financeiro, suportado quase na sua totalidade pelos cofres do Município, e que traduz um volume de capital que deixa de ser canalizado para investimentos em obra física e infraestruturas permanentes de uso coletivo (tais como novos acessos ou mais estacionamento) ou para o reforço dos subsídios atribuídos às associações locais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a necessidade de proceder a uma atualização gradual das taxas de inscrição vigentes (propostas em 50 euros para os stands e em 100 euros para os restaurantes), salientando que as referidas tarifas se encontravam desatualizadas e inalteradas há já vários anos. Sustentou que esta revisão ou atualização de preços assume um caráter progressivo e equilibrado, situando-se os valores propostos muito aquém daqueles que são correntemente praticados em certames vínicos idênticos, organizados por



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço

Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

municípios vizinhos, onde os custos de participação chegam a triplicar os praticados em Melgaço. Disse considerar razoável e equitativo que um produtor, ao gerar volume de negócios num evento cuja infraestrutura e logística são financiadas quase integralmente pelo erário público municipal, comparticipe com uma taxa de inscrição fixada em patamares de 200 ou 300 euros, deixando claro que esta política de atualização tarifária continuará a ser implementada nos anos subsequentes, porquanto os valores atuais se encontram ainda muito distantes do que seria expectável.

Quanto à questão posta pela senhora Vereadora Verónica Solheiro acerca da introdução de taxas associadas à difusão de spots publicitários, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que os quantitativos em causa assumem um custo financeiro perfeitamente reduzido, variando entre os 10, os 20 e os 30 euros. Em contrapartida, a Vereadora Verónica Solheiro referiu que a referida tabela de custos publicitários constitui uma inovação nas normas do presente ano, inexistindo em regulamentos anteriores da Festa do Espumante. O senhor Presidente da Câmara Municipal sustentou que, aplicando-se já a cobrança de tais taxas noutros certames promovidos pelo Município, não faz sentido que a mesma se não estenda ao presente evento.

Ainda no âmbito da análise das normas de participação na Festa do Espumante, e na parte em que a senhora Vereadora Verónica Solheiro assinalou uma desconformidade material numa grelha horária anexa, na qual todos os períodos de funcionamento do certame figuravam com início agendado para as 11:00 horas, o senhor Presidente da Câmara disse tratar-se de um mero lapso de escrita, e que os horários deveriam ser considerados como sequenciais, ou seja, das 11:00 às 13:00 horas, das 13:00 às 18:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas). Acolhendo a observação, afirmou que daria indicações aos serviços municipais para procederem à competente retificação.

No que respeita à falta de especificação detalhada das áreas e dos equipamentos municipais a disponibilizar aos produtores, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as normas em apreço remetem para o regulamento geral do evento, o qual mereceu oportuna aprovação em sede de reuniões da Câmara e de Assembleia Municipal, ao que a senhora Vereadora Verónica Solheiro respondeu, sustentando a necessidade da descrição detalhada do edificado e dos equipamentos ser validada anualmente pelo executivo camarário, constituindo uma omissão legal a sua abolição na versão elaborada para o corrente ano, perante o que o senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu o compromisso de aferir junto dos serviços municipais a fundamentação técnica para a eliminação das referidas cláusulas e a respetiva conformidade legal.

Relativamente à exigência do número mínimo de quatro porcos transformados, como requisito obrigatório de inscrição, e tendo a senhora Vereadora Verónica Solheiro manifestado o receio de que tal patamar mínimo se revele excessivo para a escala dos pequenos produtores artesanais de fumeiro do concelho, inviabilizando a sua inscrição e participação na Festa do Espumante, o senhor Presidente da Câmara Municipal interpretou esta norma como um padrão de exigência quantitativa e de qualidade, afirmando que o produtor que não tenha a capacidade



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

de transformar quatro suínos, donde resultam oito presuntos, terá de avaliar devidamente se faz sentido participar num evento desta natureza e envergadura. Acrescentou ainda que os produtores e agentes económicos locais foram convocados para múltiplas reuniões preparatórias e de balanço destes certames, algumas das quais onde a senhora Vereadora Verónica Solheiro também havia estado presente, momentos em que dispuseram de plena oportunidade para suscitar quaisquer questões e dar contributos a este nível, sem que o tivessem feito, referindo a referida senhora Vereadora ter marcado presença na última reunião, onde as referidas normas e as alterações introduzidas nesta edição não foram objeto de debate com os produtores.

O senhor Presidente da Câmara insistiu que as reuniões de trabalho constituem o local próprio para a apresentação de propostas e contributos e referiu que qualificar o limiar de quatro suínos como excessivo configura uma perspetiva de desenvolvimento económico limitada. Desvalorizou o risco de quebras comerciais, sustentando que eventuais excedentes de stock não comercializados no certame poderiam ser escoados noutros canais de distribuição, beneficiando o produtor do estrito acompanhamento do veterinário municipal no processo de criação e transformação, tendo a senhora Vereadora Verónica Solheiro clarificado que, por força do artigo 6º, n.º 2, alínea b), das normas em discussão, os participantes ficam expressamente proibidos de expor ou vender em quaisquer outros locais, dentro ou fora do concelho, produtos que ostentem o selo de fiscalização emitido especificamente para a feira. Quanto a esta observação o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou a necessidade de a senhora Vereadora Verónica Solheiro evitar incursões interpretativas em matérias jurídicas, por carecer de competência técnica para o efeito, clarificando que a restrição regulamentar incide exclusivamente sobre a utilização indevida do selo de fiscalização fora do recinto do evento e não sobre a comercialização do produto em si mesmo.

Ainda na discussão do presente assunto, a senhora Vereadora Verónica Solheiro aconselhou, mais uma vez, a revisão das quantidades mínimas obrigatórias, com base nas especificidades da Festa do Espumante, promovendo a auscultação dos produtores locais. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu-lhe, considerando que as normas de participação na Festa do Espumante fixam já um patamar mínimo elementar, e repetindo que os agentes económicos que não disponham de capacidade para proceder à transformação de quatro animais de criação não detêm, certamente, a dimensão empresarial requerida para vivenciar um evento-âncora do concelho de Melgaço.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista (que declararam pretender juntar declaração de voto, no prazo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal), nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 11360, de 29-09-2026, e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das normas de Participação na Festa do Espumante 2026.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

**Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

260. Presente, para efeitos de ratificação, a aprovação do requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Paderne, a solicitar autorização para a suspensão de trânsito na Rua Padre Albertino Pereira, Rua da Carvalheira e Rua da Portela, no dia 3 de outubro de 2026, entre as 20:00 horas e as 21:30 horas, e no dia 4 outubro de 2026, entre as 11:00 horas e as 14:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário, que ficará anexo a esta ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que a pretensão em causa, instruída com a competente informação técnica favorável dos serviços, se destinou a viabilizar a realização, em segurança, das procissões integradas nas festividades religiosas em honra de Nossa Senhora do Rosário, prevendo o encerramento do trânsito no dia 3 de outubro de 2026, entre as 20:00 horas e as 21:30 horas, e no dia 4 de outubro, entre as 11:00 horas e as 14:00 horas. Esclareceu que, face à urgência temporal do pedido, cujo parecer técnico datava de 23 de setembro, e à impossibilidade de aguardar pela presente reunião camarária, em razão da concreta data da ocorrência das festividades, proferiu despacho de aprovação prévia, no uso das suas competências legais próprias, competindo agora ao órgão colegial ratificar esta aprovação.

Posto isto, colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 11094, de 23-09-2026, ratificar a aprovação da suspensão de trânsito na Rua Padre Albertino Pereira, Rua da Carvalheira e Rua da Portela, no dia 3 de outubro de 2026, entre as 20:00 e as 21:30 horas, e no dia 4 outubro de 2026, entre as 11:00 e as 14:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

**Presidência**

261. Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que ficará anexa a esta ata.

No âmbito deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que havia cessado, pelo decurso do prazo, a comissão de serviço do anterior Coordenador Municipal de



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Proteção Civil, o qual manifestou não ter interesse na renovação do respetivo mandato. Informou que, face à vacatura do cargo, e atendendo à imperiosa necessidade de assegurar a continuidade do serviço, procedeu à designação de um novo titular para exercer as referidas funções, pelo período regulamentar de três anos, submetendo nesta sede à apreciação e votação do órgão colegial a respetiva proposta de fixação do estatuto remuneratório.

Evidenciou o elevado pendor de exigência adstrito ao cargo, o qual requer uma disponibilidade permanente, de vinte e quatro horas por dia, durante os sete dias da semana. Aludiu a que, se o coordenador cessante se encontrava posicionado na sexta posição remuneratória, a proposta atual preconizava o enquadramento do novo titular na quarta posição remuneratória, cujo valor nominal se encontrava devidamente vertido no documento de suporte. Justificou que este ajustamento visa a dignificação das responsabilidades da função, contendo, contudo, o encargo financeiro face ao teto anteriormente praticado.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que fez questão de sublinhar o percurso profissional do coordenador cessante, engenheiro Luís de Matos, enaltecendo a evolução registada no Serviço Municipal de Proteção Civil sob a sua égide, designadamente nos domínios da organização interna, da robustez estrutural, do reforço de equipamentos operacionais e da eficácia na resposta direta às solicitações da comunidade. Pediu que ficasse lavrado em ata um voto de reconhecimento pelo trabalho por aquele técnico desenvolvido. Passou, seguidamente, a solicitar a identificação do novo nomeado e inquiriu se o respetivo despacho já havia sido objeto de publicitação oficial.

Em sede de esclarecimento, o senhor Presidente da Câmara Municipal identificou o novo titular do cargo como sendo o engenheiro Diogo Esteves Domingues, colaborador técnico do Município, cujo percurso académico esteve estreitamente ligado a solicitações e estudos nesta área, somando ainda experiência no seio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço. Assegurou que o processo de transição e passagem de pasta entre ambos os técnicos decorreu com total normalidade.

Mais clarificou que o engenheiro Luís de Matos (a quem reconheceu um trabalho bem feito) manterá o seu vínculo à autarquia, continuando a exercer funções no Gabinete Técnico Florestal e a assegurar as respetivas validações técnicas, reiterando que a proteção civil concelhia assenta num trabalho coordenado e articulado entre o Executivo Municipal e os demais colaboradores, e que todos são proteção civil.

Retomando a palavra, o senhor Vereador José Adriano Lima desejou votos do maior sucesso ao engenheiro Diogo Esteves Domingues no exercício destas novas funções.

Após esta explanação, o senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou o presente assunto à votação.



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O Executivo deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, a aprovação da proposta apresentada, no sentido de que o Coordenador Municipal de Proteção Civil aufira a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória, que equivale ao nível remuneratório número 30, com a remuneração de 2.245,48 €uros, na Carreira de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória da Administração Pública.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

III – Período da Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Câmara Municipal determinou a abertura do período destinado à intervenção do público. Para o efeito, indagou, junto dos presentes na sala, se pretendiam intervir nesta fase da ordem de trabalhos, e consultou depois o técnico municipal, Paulo Cardoso, sobre a existência de inscrições por parte de cidadãos que acompanhavam a transmissão remota da reunião.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:50 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

José Albano Esteves Domingues



Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço

Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

MELGAÇO

## Declaração de Voto

**259. Presente para efeitos de aprovação as normas de Participação na Festa do Espumante 2026, que ficarão anexas a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.**

Antes de mais, os Vereadores do PS afirmam peremptoriamente que nada têm contra o evento "Festa do Espumante", muito pelo contrário. Trata-se de um certame que, à imagem do que sucede com a "Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço", foi criado e desenvolvido no período de liderança do PS da Câmara Municipal de Melgaço e que, aos dias de hoje, é (são) uma referência nacional e internacional.

Sucede que, na reunião, o Sr. Presidente de Câmara apresentou o assunto em título, tendo a Vereadora Verónica Solheiro, desde logo, reiterado (sim, pois o assunto já tinha sido anteriormente abordado numa reunião de Câmara e já na altura foi feita a referência à eventual coincidência com a "Festa do Viño Espumoso" promovida pelo Município de Salvaterra do Minho) a nossa discordância quanto à alteração de data, não só pela eventual coincidência com o evento, mais antigo, do município vizinho de Salvaterra, mas sobretudo pelo facto do certame ter sido criado com o objetivo de promover dinâmica económica numa "época baixa". É apenas mais uma semana depois da data habitual, mas é o suficiente para ficar "colado" a um período de festas (Natal e Passagem de Ano) que na opinião dos Vereadores do PS pode prejudicar a afluência e o volume de negócio, além de eliminar um outro momento de dinâmica económica anterior com a realização do certame.

Seguidamente, fez referência ao aumento de preços, considerando que deveria de haver alguma prudência a este respeito dada a dimensão do evento.

Acrescentou que a incorporação de uma "tabela de preços de publicidade" neste evento não se revela adequado, pois pode ter um efeito pejorativo para as empresas mais pequenas quando um dos objetivos de um evento municipal é promover as mesmas, além de ter apontado gralhas nos horários definidos a este respeito.

Depois, um aspeto relevante é a omissão, nos art.ºs 5.º, 6.º e 7.º das ditas Normas, das condições de participação dos produtores de Espumante, Fumeiro e Produtos Locais no certame, como indica o respectivo regulamento (nº5 do art. 11º e nº3 art. 12º) relegando a sua revelação para uma reunião preparatória do evento. Assim, a Câmara está a aprovar um valor de inscrição para a participação no evento, que até aumentou, mas não se sabe o que se lhes vai proporcionar em concreto aos participantes e pior, nem será o órgão colegial a apreciar e decidir. Os Vereadores do PS consideram uma boa prática as reuniões com os participantes no evento e até que seja lá abordada esta questão em concreto, mas das duas uma: ou já o tinha sido feito na referida reunião e vinha, agora, definido à reunião de Câmara; ou teria de se fazer a reunião e voltar e vir a este órgão para aprovação. Nem uma coisa, nem outra... a força da maioria da AD aprovou...

Ademais, a Vereadora do PS fez, ainda, referência a um aspeto positivo que foi a transposição da "Festa do Alvarinho e do Fumeiro" das regras de qualidade quanto à participação dos produtores de fumeiro, mas alertou para o facto de poderem não estar devidamente dimensionadas à realidade e às características do evento, criando dificuldades acrescidas à participação de produtores locais de fumeiro de pequena escala, e por exemplo a quantidade mínima de 4 suínos (nº2.2 alinea a do art. 6º) para participar neste evento em concreto ser exagerada, tendo em conta, sobretudo, a limitação na respetiva comercialização fora do evento. O Sr Presidente mostrou-se indignado com esta observação afirmando que um produtor que não tivesse capacidade de

transformação de 4 porcos para o evento não teria provavelmente lugar num evento desta dimensão e qualidade.

Os vereadores do partido socalista não podem deixar de destacar que Melgaço é um território cuja identidade se encontra profundamente ligada às suas tradições, à gastronomia e aos produtos endógenos. O fumeiro tradicional representa uma parte importante desse património cultural e gastronómico, sendo também uma atividade económica que importa valorizar, preservar e promover.

Importa, neste contexto, ter presente a realidade dos produtores locais de fumeiro, que desenvolvem a sua atividade ao abrigo do enquadramento legal aplicável aos pequenos produtores, nomeadamente através de cozinhas tradicionais licenciadas, sujeitos a limites anuais de produção e a condicionamentos específicos quanto à comercialização dos seus produtos.

Estes produtores encontram-se, por força do respetivo enquadramento, limitados nas modalidades de comercialização, designadamente no que respeita à revenda, podendo escoar os seus produtos nos termos legalmente permitidos, nomeadamente através da venda direta ao consumidor final em feiras e mercados ou do fornecimento a estabelecimentos de restauração locais, dentro dos limites aplicáveis.

Neste sentido, a eventual imposição de requisitos desajustados desta realidade poderá traduzir-se, na prática, na exclusão de pequenos produtores que, apesar da reduzida dimensão da sua atividade, apresentam produtos de reconhecida qualidade, preservam métodos tradicionais de produção e contribuem para a autenticidade da oferta gastronómica do concelho.

**A dimensão de um produtor não deve ser confundida com a qualidade do produto que apresenta, nem pode constituir, direta ou indiretamente, um fator de exclusão de quem representa e preserva as tradições locais.**

Acresce que a aprovação destas normas ocorre a cerca de dois meses da realização do evento, circunstância que torna particularmente exigentes os prazos previstos no referido artigo 6º . Consideramos que estes 2 meses poderão revelar-se insuficientes para que os produtores locais consigam reunir e cumprir todos os requisitos exigidos, colocando em causa a sua participação numa iniciativa que deveria constituir uma oportunidade de promoção e valorização dos seus produtos.

Tratando-se de normas aprovadas anualmente para cada edição da Festa do Espumante, entendemos que este seria o momento adequado para assegurar a sua necessária adaptação à dimensão do evento, ao calendário disponível e, sobretudo, às condições concretas dos produtores locais.

A organização de um evento desta natureza deve, naturalmente, garantir o cumprimento da legislação aplicável, a segurança alimentar e a qualidade da oferta apresentada. Contudo, tais objetivos devem ser conciliados com critérios proporcionais, adequados à realidade do território e que não criem barreiras desnecessárias à participação dos pequenos produtores tradicionais.

Defendemos, por isso, que as normas devem promover uma participação equilibrada, inclusiva e representativa da diversidade dos produtos locais, procurando soluções que permitam compatibilizar as exigências legais e organizativas com a continuidade das atividades tradicionais que fazem parte da identidade de Melgaço.

Por tudo o acima exposto, os Vereadores do PS votaram contra, apresentado a presente no sentido de justificar devidamente o seu sentido de voto.

Os Vereadores do PS,
***José Adriano Lima***
***Verónica Solheiro***